

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N° 14/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE , constituída através da Portaria N° 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, no dia 28/07/97 e de acordo com suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o pleito de Atilio Vivacqua no que se refere a ampliação e reforma do Hospital e Maternidade São Felipe, sendo recomendado a adequação do projeto arquitetônico às normas da Vigilância Sanitária.

Vitória, 28 de julho de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESCIB14